

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 005/CONFEMA/2014, de 28 de março de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, considerando a viabilidade técnica e financeira, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE MANEJOS E CONSERVAÇÃO DO GRUPO DE PARQUES GUARAPIRANGA (PROCESSO Nº 2010-0.144.515-1, proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 88ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de março de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.008 - Realização de Ações Ambientais FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alexandre Falcão de Araújo Aline Simoncelli Martins Bianca Rolim de Almeida Rocha José Antonio Cruz Maria Cristina Almeida Antunes